Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2188/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR SR. EMERSON DE OLIVEIRA NUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 2º, inc. I, letra c, da Lei nº 3.677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau máximo - **40% (quarenta por cento)**, ao servidor municipal no cargo de MOTORISTA, Padrão CE-11, Letra "A", matrícula nº 22817-6/1, **SR. EMERSON DE OLIVEIRA NUNES**, a fim de desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de **01 de agosto de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração
Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico

Assinado por 2 pessoas: ODAIR ANDRÉ ROSSETTO e DORIVAL CHIODI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/1A11-C48C-8ED4-CBA5 e informe o código 1A11-C48C-8ED4-CBA5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A11-C48C-8ED4-CBA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 04/08/2025 15:38:29 GMT-03:00
Papel: Prefeito
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 04/08/2025 15:38:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guapore.1doc.com.br/verificacao/1A11-C48C-8ED4-CBA5